DECRETO N. 173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 964

Reconhece, como de utilidade pública, a " ASSOCIAÇÃO RURAL DE ERECHIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que, a ASSOCIAÇÃO RURAL DE ERECHIM, com sede nesta cidade, é uma entidade devidamente constituida;

Considerando os relevantes serviços que a mesma vem prestando a coletividade;

Considerando os seus elevados objetivos, que - não tem outro propósito senão facilitar aos associados a preços acessíveis, a venda de sementes, fungicidas, insetícidas etc.;

R E S O L V E

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade públi - ca, a " ASSOCIAÇÃO RURAL DE ERECHIM ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de dezembro de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de dezembro de 1 964.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.